



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VIII • Nº 1.379 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para levar a Sra. Prefeita Municipal a uma reunião na AGETO – Agência Tocantinense de Transportes e Obras no dia 19 de maio de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.560/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o **Eng. Walber Damaceno Jorge**, como responsável pela fiscalização da obra de ampliação e adequação estrutural da Escola Municipal Sossego da Mamãe, localizada na Av. Tiradentes nº 2292, centro de Guarai-TO, executada pela Empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.994.814/0001-94, vinculada ao Contrato nº 010/2022, Processo nº 007/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 10/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.559/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 25% AO SERVIDOR POR EXERCER CARGO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, matrícula nº 248, gratificação de 25% sobre a remuneração base por exercer cargo em comissão, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE GUARAI.

Prazo de vigência: 27/08/2022 (a contar do dia 29/05/2022)

Data da Assinatura: 16/05/2022

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 19 de maio de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

documento apresentado pela empresa Construtora Alja Ltda; contudo, não desqualificaria da concorrência. Todas as documentações de caráter técnico foram analisadas e aprovadas pelo membro da CPL, Eng.º Walber Damaceno Jorge. Sem mais a acrescentar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, qual veiculará, na íntegra, no Diário Oficial do Município, edição 1.379, conforme enunciado na reunião anterior, para que as interessadas, mediante sua publicidade, tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente surta os efeitos legais, admitindo, conforme a legislação, a abertura de prazos recursais. Colocou à disposição das interessadas toda as documentações apresentadas para que delas tenham direito às vistas. Esgotado os prazos, convocamos reunião para o dia 27 do corrente mês/ano, às oito horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada na Av. Bernardo Sayão, centro, para prosseguir com as demais fases da licitação.

Cleube Roza Lima
Presidente

Obede Alves de Oliveira
Membro

Eng.º Walber Damaceno Jorge
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1232/2022, de interesse da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a implementação de vias urbanas, compreendendo recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto do Convênio nº 38960.00060/2022, firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO e a Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Às nove horas do dia vinte de maio do ano de dois mil e dois, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas interessadas no torneio em epígrafe, sendo elas: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI; R. C. FERREIRA EIRELI e CONSTRUTORA ALJA LTDA. Após exame das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente o Sr. Cleube Roza Lima e seus membros Eng.º Walber Damaceno Jorge e Obede Alves de Oliveira, designados pela Portaria nº 2.446/2022, assim deliberou: DECLAROU inabilitada a empresa ONSTRUTORA ALJA LTDA, inscrita no CNPJ 25.050.261/0001-47, dada as situações: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual, demonstrado ausência do mesmo documento no Certificado de Registro Cadastral, emitido no dia 12/05/2022; Não demonstrou Grau de Endividamento conforme requerido no subitem 9.1.4 do Edital. DECLAROU habilitada a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ 21.445.159/0001-90, por atendimento na totalidade às exigências do Edital. DECLAROU habilitada a empresa R. C. FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ 34.112.269/0001-81, por atendimento na totalidade às exigências do Edital. Relativamente aos apontamentos feitos na Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e do Credenciamento, a Comissão fez constar que procede a alegação do representante da empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, relativamente a apresentação da Certidão do Conselho (CREA) desatualizada,

